



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES – PAA 2025

Rio Branco
2025



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco para o ano de 2025, a ser apresentado à Controladoria Geral do Município de Rio Branco, atendendo o disposto no art. 6º, inciso I da Resolução do TCE nº 076, de 13 de setembro de 2012.

Rio Branco
2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS	4
3. DA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV.....	5
4. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE – PAA	6
5. CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PAA.....	7
6. FORMA DE EXECUÇÃO	7
7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2025.....	8
8. ATIVIDADES DA UNIDADE SECCIONAL DO RBPREV PARA O ANO DE 2025	9
I. Contabilidade e Finanças.....	9
II. Gestão Administrativa.....	12
III. Previdência	14
9. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE	15
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15





Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

*Dispõe sobre o plano Anual de
Atividades da Unidade de Controle Interno do
Instituto de Previdência do Município de Rio
Branco – RBPREV, para o ano de 2025.*

1. INTRODUÇÃO

A atuação da Controladoria do Município ocorre por meio de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais ou formais que corrijam possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em entidades da administração indireta.

Desse modo, a partir de atividades planejadas, por meio da realização de exames que identifiquem os processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia e dos demais princípios administrativos.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de controle e subsídio à equipe da Controladoria passa a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer de cada exercício, em especial a Instituição Autárquica do RBPREV, considerando estar na estrutura da Administração Indireta, considerando os limites, prazos e responsabilidades existentes.

2. OBJETIVOS

O plano anual de atividades tem por objetivo auxiliar o Controle Interno a avaliar a gestão dos recursos públicos na fiscalização de áreas prioritárias e relevantes da gestão, impulsionar melhoria e aumentar a transparência por meio de procedimentos



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

elaborados e planejados em consonância com as normas legais da administração pública ao longo do exercício.

3. DA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

Considerando os atos normativos abaixo mencionados:

- a) A Resolução do Tribunal de Contas do Estado Acre - TCE nº 076, de 13 de setembro de 2012, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do Controle Interno nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como no Ministério Público e Tribunal de Contas, estabelecendo as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno e dá outras providências;
- b) O Decreto Municipal nº 3.294, de 23 de fevereiro de 2012, que regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação das Unidades de Controle Interno na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Rio Branco, na forma da Lei Municipal nº 1.785, de 21 de dezembro de 2009 e dá outras providências;
- c) O Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, revogado pelo Decreto Municipal Nº 1.607, de 18 de outubro de 2019, publicado no DOE 12.661, de 21 de outubro de 2019.
- d) A Recomendação Técnica da Controladoria Geral do Município - CGM Nº 001/2020, bem como a IN CGM Nº 4/2019, que dá regulamentação das Unidades Seccionais de Controle Interno estabelecido no Decreto Municipal nº 3.294/2012;
- e) A Instrução Normativa da CGM nº 002 de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades das unidades de Controle Interno do poder Executivo Municipal;

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

- f) A Portaria do RBPREV Nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025, que designa Antônio Freitas Ferreira Coelho para responder pela Unidade de Controle Interno, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco-RBPREV.

Relato:

Denominada Unidade de Controle Interno – UCI, após a aprovação do Decreto Municipal Nº 1.606, de 18/10/2019, que aprovou o Regimento Interno desta Autarquia Previdenciária está preenchida por servidor investido em cargo em comissão, haja vista que a entidade Autárquica não tem quadro de servidores efetivos.

O servidor designado para a função de Chefe do controle interno responde pelas atividades desde 01 de janeiro de 2021, exercendo atividade de dedicação exclusiva, em relação ao cumprimento de horários em regra cumprindo o tempo 8 (oito) horas diárias corridas, vinte e dois dias por mês, totalizando cento e setenta e seis dias ao ano.

A Unidade de Controle Interno do RBPREV tem disponível para a execução dos trabalhos uma mesa e um computador, com acesso à internet e ao Sistema Integrado de Gestão Pública – WEBPUBLICO, no âmbito do Instituto de Previdência.

4. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE – PAA

Em atendimento a Instrução Normativa da CGM Nº 002 de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, o presente Plano objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Instituto de Previdência – RBPREV, bem como das Unidades administrativas do Fundo Financeiro – FFIN e do Fundo Previdenciário - FPREV, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Este plano é elaborado baseando-se nas atividades das unidades de controle interno descritas na Seção V, art. 12 e 19 do Decreto Municipal nº 3.294/2012 e no disposto pela IN CGM Nº 002/2023.

O Plano Anual de Atividades consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Unidade de Controle Interno do RBPREV, agregando o planejamento



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco.

Com base no estabelecimento desses critérios, define-se como escopo o controle das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente.

5. CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PAA

Será ancorado a utilização de três parâmetros para a definição dos critérios de avaliação deste PAA: o primeiro é o da legalidade, no qual serão observados as leis, regulamentos e normas aplicáveis; o segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público; e o terceiro é o da economicidade, em que será aferida do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Além disso, são levados em consideração a construção de amostras com os seguintes critérios:

- a) **Materialidade** – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;
- b) **Relevância** – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade.

É necessário esclarecer que a metodologia para escolha das amostras terá como parâmetro os processos administrativos levados a efeito pela Administração, os quais serão solicitados por esta unidade ou enviados pelas unidades (setores) responsáveis na forma definida em ordem de serviço específica.

6. FORMA DE EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Para o atingimento dos objetivos do acompanhamento da gestão administrativa, a Unidade de Controle Interno do RBPREV utilizar-se-á do Sistema Integrado de Gestão Pública - WEBPUBLICO, de processos físicos, das técnicas de análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, bem como de outras informações obtidas e, se for o caso, com a colaboração de outros servidores para esclarecimento de informações, quando for necessário.

7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2025

- a) Assessorar a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, mediante a realização de orientações formais como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitado, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências de natureza contínua a partir do conhecimento dos atos;
- b) Participar das reuniões dos conselhos de Previdência: Administrativo e Fiscal, que de acordo com o calendário acontece uma vez por mês, quando convocado pelo Direção do RBPREV ou pelo próprio conselho;
- c) Elaborar recomendações técnicas sobre rotinas e procedimentos de controle na unidade, priorizando a cumprimento das Normas Internas, editadas pela CGM, a partir da identificação da necessidade ou orientação da CGM;
- d) Participar de eventos como palestra, cursos e treinamentos voltados a formação de conhecimento de controle e auditoria, como prática da educação continuada.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

8. ATIVIDADES DA UNIDADE SECCIONAL DO RBPREV PARA O ANO DE 2024

I. Contabilidade e Finanças

Descrição	Base legal	Objeto de Análise	Objetivo do Controle	Período de execução
Avaliar a programação orçamentária e financeira, mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira	Lei Federal 4.320/64 art. 75 e 76; DM nº 3.294/2012, art. 12, I e Instrução normativa CGM nº 002, de 24 de maio de 2023.	PPA 2021/2025	Aferir o cumprimento das metas previstas e a execução do orçamento	Mensal
Verificar a base de contribuição da remuneração dos servidores (fonte de receita do FPREV), por meio de análise sobre incidência de contribuição das verbas permanentes	Lei Municipal 1.793, de 2009 e PCCR'S do Município.	Folha de pagamento	Verificar incidência de contribuição sobre as verbas que compõe o desconto para o FPREV	Trimestral



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Verificar se a contribuição previdenciária patronal do RPPS está sendo recolhida regularmente.	Lei complementar 101/2000 Dm nº 3.294/2012, art. 12 Lei Municipal 1.793, de 2009 e Lei Municipal nº 2.231, de 2017	Demonstrativos de encargos, demonstrativos de receitas e extratos bancários	Certificar-se de que as receitas de contribuição patronal estão sendo recebidas do ente corretamente	Mensal
		Folha de pagamento	Certificar-se de que as receitas de segurados estão sendo repassadas pelo ente corretamente e na competência	
Verificar, quando houver, se o parcelamento de débitos previdenciários está sendo pagos regularmente. (segurado e ente)	LC 101/2000 e Lei Municipal nº 1.793 de 23 de dezembro de 2009, seção II	Planilha de acompanhamento do financeiro e documento de arrecadação – DAP. Extratos Bancários	Verificar se não há renúncia de receita quanto a cobrança de juros e mora de servidores em afastamento para tratar de interesse particular	Mensal
Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários, por meio das conciliações bancárias.	Dm nº 3.294/2012 e Lei 4.320	Extratos bancários e demonstrativos de conciliação contábil	Se há divergência entre os saldos e se estão de acordo com as normas	Mensal





PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO
E DIGNIDADE

Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Resolução CFC nº 1.374/2011 e Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público	Demonstrativo de receitas, de despesas	Confirmar a obediências aos princípios de contabilidade.	Mensal
Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações	Art. 37, <i>caput</i> da Constituição Federal c/c Lei Federal nº 4.320/1964, art's. 94 a 96.	Relatório ou planilhas dos almoxarifados e balanço patrimonial	Verificar os registros contábeis e se sua fiscalização é efetiva.	Mensal
Acompanhar o cumprimento dos prazos, mediante calendário disponibilizado pela Secretaria da Previdência, para envio dos demonstrativos exigidos para regulação do Instituto para emissão do CRP, bem como acompanhar, previamente, as informações a serem postadas no CADPREV nos prazos estabelecidos.	Portaria MPS Nº 204, de 10 de julho de 2008 (Revogada pela Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022)		Acompanhar e auxiliar a o cumprimento do calendário de envio dos demonstrativos do RPPS junto ao MPS com o objetivo de manter a certificação do RPPS.	De acordo com o calendário

Prefeitura Municipal de Rio Branco

 Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Acompanhar o cumprimento do pagamento dos empenhos efetivados pelo RBPREV e se os valores estão devidamente corretos.	Decreto Municipal nº 3.294/2012 e Lei federal 14.133/21	Análise das despesas	Verificar a execução dos contratos de despesas de acordo com os processos administrativos do RBPREV.	Mensal
---	---	----------------------	--	--------

II. Gestão Administrativa

Elaborar relatórios e pareceres para fins da Prestação de Contas Anual do RBPREV, FFIN e FPREV em conformidade com o que dispôr a Lei ou Decreto prestação de contas do final do exercício	Decreto Municipal nº 3.294/2012 e Resolução TCE nº 87/2013	Lei ou Decreto prestação de contas do final do exercício; Balanços, Anexos da LF, 4.320/64 e demais demonstrativos	Extermar avaliação conclusiva do controle interno da unidade sobre a prestação de contas do RBPREV e dos fundos previdenciários.	Primeiro Trimestre do exercício
Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. Lei Orgânica	Extratos bancários, extratos de investimentos e balanços patrimonial e financeiro	Confirmar o cumprimento da norma de acordo com a lei	Mensal



Prefeitura Municipal de Rio Branco
 Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Analisar os processos de licitação em duas fases: interna e externa, bem como acompanhar os procedimentos de contratação e execução de todos os contratos administrativos de compras, obras e serviços.	Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; LF nº 10.520/2002 e regulamentação municipal.	Processos de licitações e contratos	Identificar se há alguma irregularidade nos procedimentos de licitação, nos termos da lei.	Quando houver
Acompanhar o pagamento de diárias e as viagens.	Decreto Municipal nº 1.275 de 02 de dezembro de 2015	Processos de viagens	Verifica se a viagem foi autorizada por quem de direito, se as diárias foram pagas de acordo com o local de deslocamento, se as diárias correspondem ao período de afastamento, as regras do decreto foram obedecidas e examinar se as prestações de contas.	Quando houver
Acompanhar a elaboração e implementação das recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Lei complementar 101/2000 Decreto Municipal nº 3.294/2012; Acórdão TCE 10.573/2017	Acompanhamento das ações administrativas do gestor	Auxiliar na redução das fragilidades apontadas no relatório do acórdão ou alcançar a correção total das recomendações constantes no relatório da auditoria do TCE.	Janeiro a dezembro de 2025
Acompanhar a execução das atividades do Comitê de Investimentos, analisando seus atos e proposições	Decreto Municipal 1.548/2019 e Portaria RBPREV Nº 122 de 23/07/2019	Acompanhamento atividades do comitê		Quando solicitado



III. Previdência

Acompanhar o resultado do Estudo Atuarial anual, bem como avaliar as previsões matemáticas para o pagamento dos benefícios com o custo efetivo das folhas de pagamento.	Lei Federal 9.717/98; e Lei de responsabilidade Fiscal 101/2000.	Acompanhamento do Estudo Atuarial	Verificar as informações fornecidas para elaboração do Estudo, análise dos resultados e impactos no RPPS.	Anual
---	--	-----------------------------------	---	-------



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

9. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE

Descrição	Base legal	Objetivo do Controle	Período de execução
Acompanhar as prestações de contas mensais no sistema do TCE	Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, IN CGM nº 004 de 28 de dezembro de 2017	Conferir e assinar as prestações de contas das demonstrações contábeis mensais das contas do exercício financeiro de 2025.	Janeiro a dezembro
Acompanhar e fiscalizar a divulgação e publicação dos atos administrativos, dos relatórios, dos extratos de contratos e Atas	LC 101/2000, Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013	Monitorar a divulgação e publicação dos atos, relatórios, contratos, e outros ajustes, nos meios oficiais e nos sistemas obrigatórios	Janeiro a dezembro
Auxiliar na prestação de contas do exercício 2024.	LC 101/2000, DM nº 3.294/2012	Elaborar relatório, certificado e parecer sobre as contas do exercício financeiro de 2025	Até 30 de março

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, com a descrição das atividades de acompanhamento da gestão será realizada uma abordagem sistematizada e disciplinada, com o fito de implementar avaliações contínuas e ou separadas, ponderar e comunicar deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não autorizada.





Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Rio Branco - Acre, 08 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink is positioned over the name and title of the official. The signature is stylized, with a large loop and several smaller strokes.

Antônio Freitas Ferreira Coelho
Unidade de Controle Interno do RBPREV
Portaria Nº 004/2025